

De: diretoria.materiais@camarasumare.sp.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 23 de março de 2020 14:30
Para: compras1@camarasumare.sp.gov.br
Assunto: FW: ESCLARECIMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

----- Original Message -----

From: Clodovil - Diretoria Legislativa - Câmara Sumaré [mailto:diretoria.legislativa@camarasumare.sp.gov.br]
To: nelson@sealtelecom.com.br
Cc: diretoria.materiais@camarasumare.sp.gov.br
Sent: Wed, 18 Mar 2020 17:33:24 -0300
Subject:

Boa tarde prezado Sr. Nelson Batista Resende.

Em atendimento ao e-mail encaminhado à Diretoria de Materiais da Câmara, para esclarecimentos ao Edital do pregão presencial nº 03/20, após consulta junto a equipe técnica da Casa, esclarecemos o que segue:

ITEM 3 - Terminal portátil com tela touch screen

"Tela Retina Multi-Touch de 9,7 polegadas (diagonal) retroiluminada por LED, com tecnologia IPS".

Depois de uma vasta pesquisa pela busca de um equipamento que atendesse todos os requisitos solicitados pelo Edital, não há modelo de equipamento com tela de 9,7 polegadas disponível no mercado que além de atender ao requisito de dimensão, atenda as demais características tais como, processador, câmera, protocolos de comunicação, etc. Assim, diversos fabricantes ficariam impossibilitados de participar do presente Edital. Logo, é do nosso entendimento, com o propósito de atender os demais itens do edital, a dimensão da tela poderá ser maior que 9,7". Nosso entendimento está correto?

SIM, está correto, desde que atendam as demais especificações do item especificado, sendo aceito equipamento com configurações superiores.

ITEM 14 - Câmeras de vídeo digital Full HD robótica

"Possibilidade de controle via protocolo PELCO-D"

Segundo o nosso entendimento, o protocolo Pelco-D, é um protocolo de comunicação para controle remoto de câmera de vídeo, porém mais popularmente em câmeras de CFTV. Por esse motivo, diversas câmeras PTZ para conferências, para captura de imagens de ensino ou eventos parlamentares não possuem esse protocolo. É mais comum realizar o controle remoto via entrada física RS232 ou diretamente por rede (RJ45), por exemplo. Logo, a solução fica muito restrita a

um único fabricante. Assim, solicitamos ao pregoeiro que altere as referências do item do Edital, ou nos indique um modelo de referência para compor a solução. Nosso entendimento está correto?

Não está correto. Nossa solicitação para tal especificação é de um equipamento que contenha o máximo possível de interfaces, para que possamos futuramente não ficar presos à uma única plataforma, dessa forma, as características solicitadas para este equipamento proporcionam uma maior compatibilidade ao equipamento podendo ser operado pelo maior número possível de comunicação, e assim não ficamos presos a apenas uma tecnologia, por este motivo foi solicitada uma Câmera com comunicação PELCO-D e interfaces RS-422 serial, RS-232 serial e ethernet inclusive com tecnologia PoE, sendo assim o entendimento é que se deve manter a especificação atual.

ITEM 17 - Cabos de vídeo digital SDI-HD de 50 metros cada com as seguintes especificações mínimas com conectores BNC HD-SDI crimpados nas extremidades.

Como a maioria dos cabos são fornecidos pelos distribuidores com conectores avulsos, é do nosso entendimento que os cabos de vídeo digital poderão ser fornecidos com os conectores separados em outro item. Pois assim, há mais possibilidades de diversos fornecedores e fabricantes agregarem valor na solução ofertada. Nosso entendimento está correto?

SIM, está correto, desde que se mantenham as especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM 18 - Cabos de vídeo digital SDI-HD de 02 metros cada com as seguintes especificações mínimas com conectores BNC HD-SDI crimpados nas extremidades.

Como a maioria dos cabos são fornecidos pelos distribuidores com conectores avulsos, é do nosso entendimento que os cabos de vídeo digital poderão ser fornecidos com os conectores separados em outro item. Pois assim, há mais possibilidades de diversos fornecedores e fabricantes agregarem valor na solução ofertada. Nosso entendimento está correto?

SIM, está correto, desde que se mantenham as especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM 19 - Cabos de vídeo digital SDI-HD de 30 metros cada com as seguintes especificações mínimas com conectores BNC HD-SDI crimpados nas extremidades.

Como a maioria dos cabos são fornecidos pelos distribuidores com conectores avulsos, é do nosso entendimento que os cabos de vídeo digital poderão ser fornecidos com os conectores separados em outro item. Pois assim, há mais possibilidades de diversos fornecedores e fabricantes agregarem valor na solução ofertada. Nosso entendimento está correto?

SIM, está correto, desde que se mantenham as especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM 24 - Switch de rede ethernet de 08 portas gigabit

"Indicador luminoso de portas"

Pelo nosso entendimento, a indicação luminosa traseira não agrega valor à solução, visto que diversos Switchs possuem desempenho técnico solicitado no Termo de Referência, mas não possuem LEDs nas portas traseiras. Assim, diversos fabricantes não poderiam participar do Edital, restringindo a solução a um fabricante apenas. Logo, tal características podem ser substituídas por "LED indicadores de desempenho na parte frontal do equipamento", assim, diversos equipamentos estariam aptos a atender os requisitos do Edital e agregar valor à solução. Nosso entendimento está correto?

SIM, porém pode ter havido uma interpretação errada, o que o edital se refere é “Indicação luminosa de portas” não cita se tal indicação deve ser frontal ou traseira, subentende-se que poderá ser aceito o equipamento com os “LEDs indicadores de desempenho na parte frontal do equipamento”.

ITEM 37 - Sistema de gestão e publicação de conteúdo

"Solução de live streaming com distribuição automatizada de vídeos sob demanda, através da captura, armazenamento, distribuição e exibição pela Internet dos fluxos de áudio e vídeo gerados pela Casa Legislativa, incluindo fornecimento e instalação de equipamentos, software, ativação, capacitação operacional, com garantia de funcionamento de hardware e software e suporte técnico pelo período contratual."

Como solicitado no Edital, é necessário um hardware para realizar a gestão de conteúdo que a Casa Legislativa gostaria de fazer. Porém, segundo nosso entendimento, não há referência técnica suficiente descrita no item para montar uma solução hardware/ software adequada e satisfatória para o Edital, quanto as saídas físicas, memória e processamento, além de não haver especificação de compatibilidade entre o software referenciado e os outros itens já descritos anteriormente. Nosso entendimento está correto?

Não. Como pode ser observada nas especificações técnicas deste item, foram especificadas entradas SDI e HDMI, os demais detalhes de hardware fica a cargo de cada proponente especificar o seu de acordo com a demanda e peso do sistema ou software ofertado para esta solução, desde que atendam aos requisitos elencados no termo de referência.

Solicitamos ao pregoeiro um modelo de referencial do Software e Hardware que atenda a solução descrita, assim poderia ser melhor analisado para não restringir diversos fabricantes que poderiam participar e agregar valor à solução ofertada.

As especificações foram baseadas em um sistema que a Assembleia do Rio Grande do Norte já utiliza para gerenciamento das mídias de seus parlamentares, somente ajustamos com base às nossas necessidades, e buscamos deixar a especificação mais abrangente possível para ampliar a disputa.

Certo do nosso atendimento aproveito o ensejo para deixar à Vossa Senhoria os votos de elevada estima e consideração.

Att. Clodovyl Dota Telles – Pregoeiro

